



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Às 13h10min do dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari – Secretaria de Educação de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Elizabete Batista Pereira Silva, Leonardo Teixeira Guimarães, Ravyan Scabelo Gastaldi, Cleiber Ribeiro Santana, Diego Alves Assis Fernandes, e Jordana Favaro Altoé, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº 003/2023**, que versa sobre a Construção de um Depósito no pátio externo da Secretaria Municipal de Saúde em terreno próprio aos fundos do prédio desta, no Município de Pinheiros/ES, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros/ES.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2023.

O referido edital fora publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no site do Município.

Acudiram interesse em participar 04 (quatro) empresas, sendo:

- **GL CONSTRUTORA EIRELI**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr. Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima, Portador do CPF de nº 144.512.257-01.
- **NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, que não apresentou nenhum representante devidamente credenciado, apenas protocolando os envelopes no setor de Licitação no dia 24/03/2023.
- **PINHEIROS CONSTRUTORA – LTDA**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr. Marcos de Oliveira, portador do RG de nº 14657920.
- **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, que teve seu representante devidamente credenciado, o Sr. Juan Rebonato Soeiro, portador do RG de nº 3.104.991 SPTC/ES e CPF de nº 137.481.677-92.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”, ressaltando que o valor de referência constante no edital é o de R\$ 162.561,96 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) e, vimos que as mesmas apresentaram os seguintes valores:

- 1 – **GL CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou proposta no valor de R\$ 154.629,11 (cento e cinquenta mil seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023



2 – NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 154.725,14 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

3 – PINHEIROS CONSTRUTORA – LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 154.440,32 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

4 – EBS CONSTRUTORA EIRELI, apresentou proposta no valor de R\$ 152.270,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta reais).

Após abertura dos envelopes das propostas de preços, não havendo questionamentos, passamos a abertura dos envelopes de habilitação da empresa EBS CONSTRUTORA EIRELI, qual se classificou em primeira posição. Após a abertura deste, submetemos a documentação à análise dos licitantes presentes qual não fizeram nenhuma objeção.

Em sequência a Comissão analisou a documentação habilitatória em comento, não encontrando nenhuma irregularidade. Sendo assim, constatamos que a empresa EBS CONSTRUTORA EIRELI cumpriu fielmente as regras do edital.

Não havendo nenhum questionamento, bem como não identificada nenhuma irregularidade de ofício, declaramos **VENCEDORA** do presente certame a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**.

Considerando a ausência dos representantes das demais empresas participantes, fica desde então aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão às 13h55min, onde o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba Licitações.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

CLEIBER RIBEIRO SANTANA
Membro

RAVYAN S. GASTALDI
Membro

LEONARDO TEIXEIRA GUIMARAES
Membro

ELIZABETE B. PEREIRA SILVA
Membro

JORDANA FAVARO ALTOÉ
Membro

DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES
Membro